



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o horário de expediente para o dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022, será realizado na segunda-feira, dia 05/12/2022 às 16h.

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente, nos termos deste Decreto, no dia 05/12/2022, iniciando às 07h e encerrando-se às 13h30, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, pelas oitavas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde estabelecerão, através de Ordem de Serviço, seus horários de expedientes nas datas dispostas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 847 de 05/12/2022.